



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III

RESOLUÇÃO:

nº 10 10

APROVA AS CONTAS APRESENTADAS PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL REUNINDO-SE AO ANO DE 1953.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR as contas apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 1953, inclusive demonstrativo da Aplicação das quotas do artigo 15, -- Paragrafo 2º. da Constituição Federal (quota de Imposto sobre renda), recebidas no mesmo exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, aos 12
de fevereiro de 1954.

Antonio de Carvalho

Antonio de Carvalho

Presidente da Câmara.